

VINCI RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.554.274/0001-25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017, às 15:00 horas, na sede da instituição administradora do VINCI RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.554.274/0001-25 (“Fundo”), a saber, BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi.

II. **CONVOCAÇÃO:** Realizada pelo Administrador nos termos do Capítulo XXIV do regulamento do Fundo, conforme edital de convocação divulgado em 26 de abril de 2017.

III. **PRESENÇA:** Presentes cotistas titulares de cotas representando 98,10% do total das cotas emitidas pelo Fundo, conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, e os representantes legais do Administrador e da VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestor”).

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Diego Nascimento, Presidente; Sérgio Dias, Secretário.

V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) aprovação da alteração da denominação social do Fundo, que passará a ser denominado “VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”;
- (ii) a reforma integral do regulamento do Fundo (“Regulamento”), nos termos da minuta de Regulamento alterada disponibilizada no endereço eletrônico a seguir informado, observado que a referida minuta de Regulamento poderá ainda receber ajustes decorrentes de eventuais exigências formuladas pela CVM, pelo administrador do mercado de bolsa em que as cotas de emissão do Fundo venham a ser admitidas a negociação ou por entidades autorreguladoras: <http://www.brtrust.com.br/pt/administracao-de-fundos/fii/fii-vinci/informacoes-fii-vinci>;

- (iii) aprovação para eventual desdobramento das cotas de emissão do Fundo, na proporção a ser determinada nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por uma determinada quantidade de novas cotas. As cotas advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e
- (iv) autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

VI. DELIBERAÇÕES: Nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08, a totalidade dos demais cotistas do Fundo presentes na assembleia manifestaram sua aquiescência para que as pessoas indicadas no inciso I do parágrafo 1º do mesmo artigo da Instrução CVM nº 472/08 votem na presente assembleia. Em conformidade com o disposto no art. 20 da Instrução CVM nº 472/08, a totalidade dos titulares de cotas presentes na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), aprovou e autorizou, sem quaisquer restrições, a:

- (i) alteração da denominação social do Fundo, que passará a ser denominado **“VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”**;
- (ii) reforma integral do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a redação e constante do Anexo I à presente ata, sem prejuízo de eventuais alterações adicionais que venham a ser necessárias para o atendimento de eventuais exigências formuladas pela CVM, pelo administrador do mercado de bolsa em que as cotas de emissão do Fundo venham a ser admitidas a negociação ou por entidades autorreguladoras;
- (iii) aprovação do desdobramento das cotas de emissão do Fundo, na proporção de 1 (uma) cota para 14 (quatorze) novas cotas, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 14 (quatorze) novas cotas. As cotas advindas do desdobramento são da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e
- (iv) prática, pelo Administrador e pelo Gestor, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações acima.

VII. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, e achada conforme e por todos assinada.

São Paulo, 12 de maio de 2017.

DIEGO NASCIMENTO

Presidente

SÉRGIO DIAS

Secretário

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Vinci Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário - FII, realizada em 12 de maio de 2017)